DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Prefeitura Municipal de Guará
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Washington Luiz, 146/188 – Centro – 14580-021 – Guará/SP
Telefone: (16) 3831-9800 / www.guara.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Socioeconômico, Meio Ambiente, Agenda 21, Agricultura e Turismo do Município de Guará, Estado de São Paulo, situada na rua Washington Luiz, nº 343, centro, em portas abertas, realizou-se reunião do Conselho Municipal de Meio Ambiente, contando com a presença dos conselheiros e participantes constantes da respectiva lista de presença, sendo eles Gideão Elias Ramos (CELAN), Elídio Cherutti Neto (Secretário Socioeconômico), Ana Laura Campos Moraes (Fiscal de Obras), Acassio Takeo Takahashi (Diretor de Departamento) e Coriolano Elias Antônio Mourani Naves (Diretor de Departamento).

A reunião teve como pauta a discussão de medidas relativas à fiscalização ambiental, poda drástica, supressão de vegetação e diretrizes normativas municipais.

Dando início aos trabalhos, o Sr. Elídio Neto mencionou que o presente conselho passará por mudanças devido à Lei Municipal nº 2409/2026, acrescentando a Secretaria de Saneamento Básico, além de alterar a estrutura de membros.

Em seguida, o Sr. Coriolano Naves iniciou mencionando a problemática da poda drástica e supressão não autorizada, bem como a dificuldade dos elementos legais dispostos na Lei Municipal nº 1834/2018. Na oportunidade, apresentou cópia de um parecer do Setor de Fiscais de Posturas, sendo sugerida a adoção de Termo de Compromisso Ambiental (TCA), tendo como objetivo o diálogo e o reflorestamento, dando azo a maior amplitude pedagógica ambiental, possibilitando o replantio em quantidade pré-determinada pela Secretaria de Meio Ambiente para reparar o dano ambiental ocasionado e, em casos de reincidência, a aplicação de multa.

O Sr. Gideão Ramos mencionou que participou da criação da normativa retromencionada, ressaltando que os elementos nela dispostos são exemplificativos e não taxativos.

Após os debates e considerações, houve a concordância dos presentes para o encaminhamento da matéria visando à elaboração de parecer do Setor Jurídico.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Coriolano Naves agradeceu a presença e a participação de todos, dando por encerrada a reunião, lavrando a presente ata, que será assinada por mim e pelos membros presentes.

Guará - SP, 25 de setembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Guará
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Washington Luiz, 146/188 – Centro – 14580-021 – Guará/SP
Telefone: (16) 3831-9800 / www.guara.sp.gov.br

ELIDIO CHERUTTI NETO
Secretário de Desenvolvimento Socieconômico

CORIOLANO ELIAS ANTÔNIO MOURANI NAVES
Diretor de Desenvolvimento Socieconômico

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO
MEIO AMBIENTE, AGENDA 21, AGRICULTURA E TURISMO
Rua Washington Luiz, nº 343. Guará - SP. Telefone: (16) 3831 1387

MUNICÍPIO VERDEAZUL

LISTA DE PRESENÇA – CONSELHO MEIO AMBIENTE – 25/09/2026

NOME	CPF	E-MAIL	TELEFONE	ASSINATURA
[illegible]				
Elídio Cherutti Neto		elidio.neto@guara.sp.gov.br		
Ana Laura C. Moraes		analauramoraes@hotmail.com		
Acácio Takeo Takahashi		acacio.takahashi@gmail.com		
Coriolano E. G. M. Nares		coriolano.nares@guara.sp.gov.br		

Prefeitura Municipal de Guará
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Washington Luiz, 146/188 – Centro – 14580-021 – Guará/SP
Telefone: (16) 3831-9800 / www.guara.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Socioeconômico, Meio Ambiente, Agenda 21, Agricultura e Turismo do Município de Guará, Estado de São Paulo, situada na rua Washington Luiz, nº 343, centro, em portas abertas, realizou-se reunião do Conselho Municipal de Turismo, contando com a presença dos conselheiros e participantes constantes da respectiva lista de presença, sendo eles Gideão Elias Ramos (CELAN), Elídio Cherutti Neto (Secretário Socioeconômico), Ana Laura Campos Moraes (Fiscal de Obras), Luciano Gimenes Guerrero (Procurador Jurídico), Cristóvão Luciano de Souza (Representante da Associação Comercial), Acassio Takeo Takahashi (Diretor de Departamento) e Coriolano Elias Antônio Mourani Naves (Diretor de Departamento).

A reunião teve como pauta a discussão de medidas destinadas ao fomento do turismo municipal, realização de eventos, fortalecimento do comércio local e a organização estrutural do conselho.

Dando início aos trabalhos, foi destacado que o município está em processo de inclusão no SISMAPA, sendo o Mapa do Turismo, integrando a Região Turística dos Grandes Lagos, o que representará um avanço significativo para as diretrizes e o desenvolvimento turístico regional.

Em seguida, procedeu-se à realização da eleição para a presidência do Conselho Municipal de Turismo. Submetida a votação, o Sr. Coriolano Elias Antônio Mourani Naves foi eleito por unanimidade para o cargo de Presidente do Conselho, assumindo a condução dos trabalhos subsequentes.

Os presentes manifestaram ciência e apoio acerca dos assuntos tratados, ressaltando a importância da integração municipal no mapa do turismo e do contínuo fortalecimento das atividades turísticas e econômicas de Guará.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença e a participação de todos, dando por encerrada a reunião, lavrando a presente ata, que será assinada por mim e pelos membros do Conselho Municipal de Turismo presentes.

Guará - SP, 25 de setembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Guará
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Washington Luiz, 146/188 – Centro – 14580-021 – Guará/SP
Telefone: (16) 3831-9800 / www.guara.sp.gov.br

ELIDIO CHERUTTI NETO
Secretário de Desenvolvimento Socieconômico

CORIOLANO ELIAS ANTÔNIO MOURANI NAVES
Diretor de Desenvolvimento Socieconômico

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO
MEIO AMBIENTE, AGENDA 21, AGRICULTURA E TURISMO
Rua Washington Luiz, nº 343. Guará - SP. Telefone: (16) 3831 1387

MUNICÍPIO VERDEAZUL

LISTA DE PRESENÇA – CONSELHO DE TURISMO – 25/09/2026

NOME	CPF	E-MAIL	TELEFONE	ASSINATURA
GIRÃO ELIAS RAMOS				
Elídio Chiratte Neto	395972158-90	elidio.neto@guara.sp.gov.br	3831-9896	
Ana Laura C. Moraes	360.798.588-00	analauracmoraes@hotmail.com	(16) 98195-2751	
LUCIANO GIMENES GUERRERO	335.640.328-00	LUCIANO.GUERRERO@GUARA.SP.GOV.BR	16. 99968-3729	
Cristóvão Luciano de Souza	297.795.408-22	ace@aceguara.com.br	(16) 99998-2345	
Acácio Takeo Takahashi	020.488.708-93	acacio.takahashi@gmail.com	(16) 9.9358.8558	
Coriolano E. A. M. Naves	444 111 328 50	coriolano.naves@guara.sp.gov.br	16 981422485	